

EDITAL Nº 020/2013 - IF Catarinense - Câmpus São Francisco do Sul

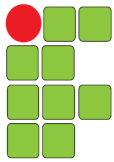
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA
INTERNA E EXTERNA PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE
COMPUTADORES DO IF CATARINENSE CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL PARA O
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2013.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) - Câmpus São Francisco do Sul, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino e no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do resultado do processo de transferência interna e externa para o curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IF Catarinense - Câmpus São Francisco do Sul, para o segundo semestre letivo de 2013, referente ao Edital nº 0014/2013 - IF Catarinense - Câmpus São Francisco do Sul de 03 de maio de 2013, e os procedimentos para realização de matrícula dos candidatos com parecer deferido, conforme segue abaixo:

Candidato	Curso	Resultado
Rafaéla Maciel Machado	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Deferido
Tiago Jones Back	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Deferido
William Weichselbaum	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Deferido

1) DAS MATRÍCULAS

1.1) As matrículas dos candidatos com parecer deferido deverão ser realizadas no período de 12 a 23 de julho de 2013, no horário das 8 às 12 horas, das 13 às 17 horas e das 18 as 21 horas, na Secretaria Escolar e Acadêmica do Instituto Federal Catarinense - Câmpus São Francisco do Sul.

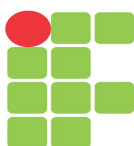


**INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE**

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Câmpus São Francisco do Sul**

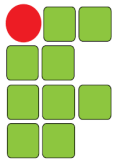
1.2) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 02 (três) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- i) Comprovante de Vacinação contra Rubéola (para mulheres até 40 anos) – Lei Estadual nº10.196, de 24/07/1996 (cópia acompanhada do original);
- j) Comprovante de residência (cópia acompanhada do original);
- k) Guia de transferência da instituição de origem;
- l) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior ou nos termos da Lei 12.089/2009, e que não estuda com bolsa do PROUNI (modelo disponível na secretaria escolar e acadêmica no ato da matrícula);
- m) Parecer de equivalência de estudos, da Secretaria Estadual de Educação, caso tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;



**INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE**
Campus São Francisco do Sul

Rua Barão do Rio Branco, 377 – 2º andar – Centro
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47)3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE**

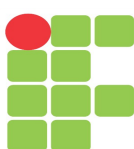
**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Câmpus São Francisco do Sul**

- n) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
 - o) Fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, em caso de candidatos procedentes de outros países.
- 2) Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo Docente Estruturante de cada Curso.

Publique-se.

São Francisco do Sul, 17 de junho de 2013.

Amir Tauille
Diretor-Geral do IF Catarinense
Câmpus São Francisco do Sul
Portaria 2.222 D.O.U de 09/11/2013



**INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE**
Campus São Francisco do Sul

Rua Barão do Rio Branco, 377 – 2º andar – Centro
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47)3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br